



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO N° 003/2006.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 129, III, “a” da Constituição Estadual;
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no item 16.4 do Edital n° 001/2004 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2004;

Considerando os termos do processo n° 2358/2006-SAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Analista Regulador do quadro permanente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, homologado por meio do Edital Complementar n° 06, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de janeiro de 2005.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2006.

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração